



Autor: **DEPUTADO KEKA CANTUÁRIA**

Documento: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0045/12-AL**

Protocolo nº: **0463/12**

Data: **23/02/2012**

Assunto: **Autoriza o Poder Executivo a efetuar campanhas de atenção e promoção à saúde e hospitais públicos, dá outras providências.**

**Tramitação Legislativa**

Leituras:	nº S. Ord.
_____	_____ ✓
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

**COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer

Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0142/2012-SELEG-AL

Macapá-AP, 29 de Fevereiro de  
2012

Ao Excelentíssimo Senhor

DD, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
FLO	0045/12-AL	Autoriza o Poder Executivo a efetuar campanhas de atenção e promoção à saúde e hospitais públicos, e dá outras providências.	Deputado Keka Cantuária
PLO	0044/12-AL	Cria o "Restaurante Popular do Peixe" do Estado do Amapá, e dá outras providências.	Deputado Manoel Brasil
PLO	0042/12-AL	Considera bem histórico e cultura do Estado do Amapá, para fins de tombamento de natureza imaterial, a Festa de São Tiago, que ocorre anualmente no Município de Mazagão, no Estado do Amapá.	Deputado Michel JK

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

05/03/2012

Beta





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO KEKA CANTUARIA

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO N° 0463/12

PROTOCOLO EM 23.04.12 HORARIO 11:20

Servidor responsável: Leila Cantuaria

PROJETO DE LEI N.º 0045 /2012-AL

Autoriza o Poder Executivo a efetuar campanhas de atenção e promoção à saúde do homem em postos de saúde e hospitais públicos, dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar campanhas de atenção e promoção à saúde do homem em postos de saúde e hospitais públicos.

Art. 2º. Durante as campanhas serão oferecidos exames que detectem câncer de pulmão e próstata, assim como as DST/AIDS, com o objetivo de combater essas doenças de forma preventiva.

Art. 3º. A realização desses exames deve ser disponibilizada de forma permanente com o fim de se estabelecer tratamento adequado para pacientes que detectem preventivamente esses tipos de doenças.

§ 1º. A distribuição de informativos, folders, cartilhas, enfim, qualquer meio de divulgação utilizada, será efetuada de maneira permanente e eficaz para a sociedade.

§ 2º. Tal divulgação não deverá ser restrita aos postos de saúde ou hospitais públicos.





**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO KEKA CANTUÁRIA**

Art. 4º Os objetivos definidos por esta Lei poderão ser executados através de orçamento público já existente, destinado à área da saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, 13 de fevereiro 2012.



**CARLOS KEKA CANTUÁRIA  
DEPUTADO ESTADUAL**





**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO KEKA CANTUÁRIA**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Deputados e Deputadas

A Política Nacional de Saúde do Homem, tem por objetivo facilitar e ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde. A iniciativa de se criar campanhas de atenção à Saúde do Homem, a nível de Estado, é uma resposta à observação de que as doenças que afetam o sexo masculino são um problema de saúde pública.

Pesquisas mostram que a cada três mortes de pessoas adultas, duas são de homens. Eles vivem, em média, sete anos menos do que as mulheres e têm maior incidência de doenças do coração, câncer, diabetes, colesterol e pressão arterial mais elevada.

As ações da prevenção e atenção à Saúde do Homem buscam romper os obstáculos que impedem os homens de frequentar os consultórios médicos. Entre os seus subsídios está uma pesquisa feita com sociedades médicas brasileiras e conselhos de saúde. Divulgado em 2008, o levantamento ouviu cerca de 250 especialistas e mostrou que a população masculina não procura o médico por conta de barreiras culturais, entre outras.

Na maioria das vezes, os homens recorrem aos serviços de saúde apenas quando a doença está mais avançada. Assim, em vez de serem atendidos no posto de saúde, perto de sua casa, eles precisam procurar um especialista, o que gera maior custo para o SUS e, sobretudo, sofrimento físico e emocional do paciente e de sua família.

Portanto, certos da importância dessa matéria, peço o apoio nos nobres pares para a aprovação da referida proposição.



CARLOS KEKA CANTUÁRIA

Deputado Estadual

